
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2007/2014 de 23 de Outubro de 2014

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe um apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2014, da Direção Regional da Educação, destinado a aquisição de equipamento.

08 de outubro de 2014. - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.